



Câmara Municipal de Cordeirópolis

AUTÓGRAFO Nº.1253

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis autorizada a abrir crédito especial no valor de Cr\$137.656,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), a fim de cobrir despesas realizadas no exercício de 1983, não processadas na época própria, e reconhecidas após o encerramento do mesmo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de fevereiro de 1984.

Antonio Luiz Cicolin
ANTONIO LUIZ CICOLIN
- Presidente -

- o o o -
|